



PREFEITURA INICIARÁ PERÍODO DE RENOVACÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO



A renovação é exclusiva para os alunos que utilizaram o benefício no 1º semestre

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia (SMECICT), vai iniciar o período de renovação do transporte universitário. A atualização cadastral é exclusiva para os alunos veteranos que utilizaram o benefício no primeiro semestre de 2025.

Para efetuar a renovação, os estudantes deverão apresentar o quadro de horários do segundo semestre de 2025, uma foto 3x4, a ficha de renovação devidamente preenchida (disponível no site da Prefeitura) e a carteirinha de uso do transporte

referente ao semestre 2025-1.

Nos dias 28 e 29 de julho, o atendimento será voltado aos alunos do Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro (Unilasalle-RJ), Universidade Salgado Filho (Universo), Universidade Cândido Mendes, Universidade Maria Tereza (FAMATH), Faculdade Anhanguera e estudantes de Medicina das instituições localizadas em Vassouras, Miguel Pereira, Maricá e Teresópolis. Já nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto, deverão comparecer os alunos da Universidade Veiga de Almeida, Estácio de Sá, UNOPAR e

Faculdade da Região dos Lagos (FERLAGOS). Entre os dias 04 e 08 de agosto, será a vez dos alunos da Universidade de Vassouras (campus Saquarema, Maricá e Miguel Pereira), Estácio de Sá (Campus Saquarema) e Unifeso (campus Saquarema e Teresópolis). Por fim, nos dias 25, 26 e 27 de agosto, a renovação será destinada aos alunos da Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e demais universidades públicas.

O atendimento será realizado das 9h às 16h, no Centro Administrativo Ézio Ferreira, na Avenida Saquarema, nº 4299, sala 12, no Porto da Roça. Após o encerramento do processo de renovação, a Prefeitura dará início à oferta de novas vagas no programa, com edital previsto para ser publicado nas próximas semanas, contendo informações detalhadas sobre documentos e prazos.

É importante ressaltar que o aluno que não comparecer na data prevista para a renovação perderá automaticamente o direito à vaga no transporte universitário.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemara – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcel



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04

AQUITEM+
SAÚDE





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.723 DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a promover a inclusão de Ação e Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO), Lei Municipal nº 2.596/2024 e na Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA), Lei Municipal nº 2.668/2024, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 49.084,20 (quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos), na forma abaixo:

Órgão: 19 – IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema

Unidade: 001 – IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 0024 – Moderniza Saquarema

Ação: 1.135 – Incorporação de ativos intangíveis

Natureza Despesa: 4.4.90.40.01 – Aquisição de Software

Valor: R\$ 49.084,20

Fonte de Recursos: 1.802.00 – RPPS – Taxa de Administração

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 19 – IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema

Unidade: 001 – IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema

Função: 09 – Previdência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0028 – Previdência – Servidores Municipais

Ação: 2.101 – Manutenção, Modernização e Operacionalização do IPRES

Natureza Despesa: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica

Valor: R\$ 49.084,20

Fonte de Recursos: 1.802.00 – RPPS – Taxa de Administração

Ficha: 1259

Art. 3º As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2025 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 6º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PLANO PLURIANUAL 2022-2025
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 19 - IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SAQUAREMA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 19.001 - IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SAQUAREMA

Código	Descrição	Ação	Projeto	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valor
09.122.0028.2.101	Manutenção, Modernização e Operacionalização do IPRES						2025	49.084,20
09.122.0028.2.101.1.135	Incorporação de ativos intangíveis						2025	49.084,20
09.122.0028.2.101.1.135.4.4.90.40.01	Aquisição de Software						2025	49.084,20
TOTAL GERAL							2025	49.084,20

NILMAR Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, e dá outras providências".

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000 (RF) - inciso I do parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17

DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA	TOTAL DESPESA	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2025	PONTOS DE RECURSO
Aquisição de Software - ND. 4.4.90.40.01	49.084,20	30	Un	49.084,20	RPPS - Taxa de Administração
TOTAL	49.084,20	30		49.084,20	

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema - IPRES
NOTA EXPLICATIVA
1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriunda com a ação de incorporação de ativos intangíveis, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada objetivo da despesa.
2 - O valor total do desembolso financeiro que compreende-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, sendo realizada no exercício de 2025.
3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 38, portanto, sem prejuízo de alocação das metas de resultados fixadas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 23 de junho de 2025.
NILMAR Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2025) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2025).

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que não haverá aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, e dá outras providências", possui adequação orçamentária-financeira com a LOA (2025) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2025), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 23 de junho de 2025.
NILMAR Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES

LEI Nº 2.724 DE 22 DE JULHO DE 2025

Acresce quantitativo de cargos de Professor Docente-1 de que trata o art. 1º da Lei nº 2.672 de 3 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos 152 (cento e cinquenta e dois) cargos de Professor Docente-1 ao quantitativo de que trata o art. 1º da Lei nº 2.672 de 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º Para preenchimento das vagas constantes do art. 1º, fica autorizado a utilização da classificação do processo seletivo de que trata a Lei nº 2.672 de 3 de janeiro de 2025.



Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 22 DE JULHO DE 2025

Altera a denominação do cargo de Cuidador de Idoso para Cuidador de Pessoa Idosa e acresce quantitativo de cargos de Cuidador de Pessoa Idosa ao Anexo III da Lei Complementar nº 69 de 24 de novembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O cargo de Cuidador de Idoso de que trata a Lei Complementar nº 69 de 24 de novembro de 2021, passa a denominar-se Cuidador de Pessoa Idosa, sem alteração de suas atribuições.

Parágrafo único. A expressão “idoso” e “idosos” em toda norma legal municipal passa a ser “pessoa idosa” e “pessoas idosas”.

Art. 2º Ficam acrescidos aos cargos do Anexo III de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 69 de 24 de novembro de 2021, os seguintes quantitativos:

QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO DO CARGO
06	CUIDADOR DE PESSOA IDOSA

Parágrafo único. Os cargos de que trata o caput serão providos através de concurso público, podendo ser utilizados os concursos que se encontram em vigor e suas respectivas classificações.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as

dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 919 DE 18 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luiz Antonio Felix Junior, para exercer o cargo comissionado de Diretor, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção/fundição de placas de bronze para inaugurações da Prefeitura Municipal de Saquarema, além de placas de aço com estojo para homenagens, com vigência de 12 meses, conforme processo administrativo nº 1.965/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 11/8/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Saquarema, 22 de julho de 2025.

Flavio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais gráficos, de caráter informativo e ou institucional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, conforme processo administrativo nº 7.149/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 8/8/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Saquarema, 22 de julho de 2025.
Flavio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025

Processo Administrativo nº 080/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90019/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Gonçalves de Saquarema Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 27.067.829/0001-68.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 22.014,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 150001.

Saquarema, 8 de julho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultu-



ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025

Processo Administrativo nº 080/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90019/2025.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Lenisa Distribuidora LTDA, CNPJ nº 31.900.031/0001-22.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 19.479,60.
Dotação Orçamentária:
PT 12.122.0008.2.164;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 150001.
Saquarema, 8 de julho de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025

Processo Administrativo nº 080/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90019/2025.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Café Coliseu LTDA, CNPJ nº 42.619.993/0001-24.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 41.832,00.
Dotação Orçamentária:
PT 12.122.0008.2.164;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 150001.
Saquarema, 8 de julho de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025

Processo Administrativo nº 080/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90019/2025.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Lima Terra Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.830.033/0001-12.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 24.734,40.
Dotação Orçamentária:
PT 12.122.0008.2.164;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 150001.
Saquarema, 8 de julho de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 080/2025.
Contratos nº 075/2025, 076/2025, 077/2025 e 078/2025.
Ficam designados os servidores Valéria Silveira Mendonça, matrícula nº 211842, para exercer a função de gestora do contrato, Natane de Souza e Silva Eccard Ivo, matrícula nº 958876, para exercer a função de fiscal técnico e Anderson Bravo dos Santos, matrícula nº 8003, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.
Saquarema, 8 de julho de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025

Processo Administrativo nº 589/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90044/2025.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Word Efeitos LTDA, CNPJ nº 51.295.703/0001-25.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de produção, locação, instalação, decoração, iluminação e manutenção cênica com a temática "Festa Junina", para a realização do evento "Arraiá da Vila 2025", no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 757.350,00.
Dotação Orçamentária:
PT 23.695.0036.1.066;
ND 3.3.90.39.99;
Fonte 170401.
Saquarema, 21 de julho de 2025.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 589/2025.
Contrato nº 091/2025.
Ficam designados os servidores Pablo Correa da Gloria, matrícula nº 954330, para exercer a função de gestor do contrato, Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal técnico e Sergio Filipe de Oliveira Castro, matrícula nº 931179, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.
Saquarema, 21 de julho 2025.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.





Saquarema é mais!

ESPORTE

Saquarema respira esporte! Somos o "Maracanã do Surf", temos a Casa do Vôlei brasileiro, uma das melhores rampas de voo livre do país e amamos o futebol! Nas artes marciais, diversos nomes se destacam em competições nacionais e internacionais.



SAQUAREMA
PREFEITURA